



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 038/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-009/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-009/2014, de autoria do nobre Vereador Dr. Delano Santiago, que denomina “Celestino Joaquim Antônio” a “Rua Sete” situada no bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Celestino Joaquim Antônio, nasceu em Perdigoão no dia 21 de Abril de 1921, onde passou parte de sua infância, vindo a mudar para a cidade de Nova Serrana e posteriormente para Divinópolis. Casou-se com Lidoneta Maria de Jesus com quem teve 12 filhos, dos quais 4 ainda estão vivos. Foi filho, esposo e pai exemplar.

Em Divinópolis Sr. Tino como era conhecido sempre residiu na região do Bairro Niterói, sendo muito atuante nas questões políticas daquela região, atuando como Presidente de Bairro durante vários anos. Devido a sua atuação como Líder Comunitário foi convidado inúmeras vezes à ser candidato ao cargo de vereador na nossa cidade, mas nunca aceitou, pois gostava de atuar apenas de forma voluntária, visando trazer benefícios a todos os moradores do Bairro Niterói e Região.

Sr. Tino foi proprietário de uma fábrica de tijolos(olaria) no Bairro Niterói, na Região onde hoje é conhecida como Olaria, devido ao Olaria do Sr. Tino. Ficou conhecido por todos na Região por seus gestos de caridade, uma vez que dedicou grande parte da sua vida em ajudar os menos favorecidos, trabalhando de forma voluntária para o crescimento do Bairro Niterói e região.

Celestino Joaquim Antônio, exemplo de ser humano digno e caridoso, faleceu em 19 de Abril de 2010 aos 89 anos, vítima de Pneumonia, deixando muita saudade aos que tiveram a oportunidade de conviver. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-009/2014.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Adair Otaviano
Relator

Eduardo Print Júnior
Presidente

Nilmar Eustáquio
Secretário